



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br](http://www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 005/ 2022:** ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
c=BR, |Firma de Sentença| o=ICP-Brasil ou=RFB e=CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-12-19 14:17-03:00

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Hélio Gonçalves Junior
- Av. 2 de Julho, 771, Centro, Baixa Grande – Ba
- Tel: (74) 3258-1275



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
19 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 54



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Município: Baixa Grande

### PORTARIA Nº 005/22 de Dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2022.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 428, de 30 de Junho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.4.001-00:1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

1.000,00

Total da Unidade:

1.000,00

Total Suplementação:

1.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.001-00:1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total da Unidade:

1.000,00

Total Anulação:

1.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de Dezembro de 2022.

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal